PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020 DO CAU/RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 08/2020.

Aprova, *ad referendum* do Plenário do CAU/RN, a reprogramação do Plano de Ação 2020 do CAU/RN.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das competências que lhe conferem o art. 151, incisos I, II e XXXI do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR; e

Considerando que a data limite para que os CAU/UF encaminhe ao CAU/BR suas reprogramações dos Planos de Ações 2020, devidamente aprovados pelos respectivos Planários, se encerra no dia 20/08/2020;

Considerando que a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RN em que deve ser submetida a proposição de Reprogramação do Plano de Ação 2020, devido ao ajuste de agendas, está programada para se realizar no dia 31/08/2020;

Considerando que a proposição de Reprogramação do Plano de Ação 2020 do CAU/RN encaminhada à COAPF-CAU/RN foi examinada e aprovada em sua Reunião Ordinária, conforme Deliberação COAPF-CAU/RN nº 13/2020 em anexo;

Considerando que duarnte a elaboração da Reprogramação do Plano de Ação 2020 do CAU/RN a proposta foi encaminhada em duas ocasições ao CAU/BR, sendo a última no dia 05/08/2020 após todos os ajustes solicitados pelo próprio CAU/BR.

DELIBEROU:

1 - Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, a Reprogramação do Plano de Ação 2020 do CAU/RN.

2 - Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN e dela dar conhecimento aos damais Conselheiros e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores, com efeitos a partir desta data.

Natal, 17 de agosto de 2020.

Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN